

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 293/2019

EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Praça.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 029/2019, oriundo do Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas., e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Denomina A praça projetada no Bairro Santa Clara, localizada em frente à Igreja da Divina Misericórdia no Bairro Santa Clara, de Praça Professora Maria da Conceição Lemos Pereira, a mesma se destacou nesta cidade com implantação da escola Mater Sapiencie na década de 1950 escola es que registrou destaque naquela época, preparando a juventude para o Curso de Admissão, vindo posteriormente ser professora Estadual a Diretor da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, destacando-se como nobre Educadora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de dezembro de 2019.

Heraldo José Oliveira Almeida Prefeito

SANHARÓ

CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ CNPJ: 24.300.238.0001-09 PROTOCOLO: 0000424 - 2019 - 2612406 DATA/HORA: 2019-12-16 - 10:34:49

RESP. P/ PROT.: Wandson Ferreira Alves